



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00289/2011

05/04/2011

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que conta no PA nº **00398/2011**, resolve:

**1- RECONHECER** o direito à Isenção do Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria de RITA DE CÁSSIA LIMA, servidora inativa do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, nos termos do art. 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/88, com a redação dada pela nº 11.052/2004, combinado com o art. 30 da Lei nº 9.250/95 e art. 7º da Lei 8.541/92, a partir de 08 de setembro de 2010, data do início da doença.

**2- DETERMINAR** a devolução dos valores já descontados referentes ao exercício de 2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima', written in a cursive style.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE